



Número: **0017975-03.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARILIA FERREIRA BATISTA (AUTOR)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74817 276	08/02/2021 15:25	<u>2771850_PETICAO_JUNTADA_CUSTAS_FINALS</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00179750320208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARILIA FERREIRA BATISTA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 5 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/02/2021 15:25:46
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020815254604000000073328434>
Número do documento: 21020815254604000000073328434

Num. 74817276 - Pág. 1



Número: **0017975-03.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARILIA FERREIRA BATISTA (AUTOR)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74817 277	08/02/2021 15:25	<u>ANEXO 1</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 05/01/2021 16:05
03 - NÚMERO DA GUIA 651477	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - N° DO PROCESSO 0017975-03.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 11.812,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 253,68
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 118,13
	13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 371,81

85640000003 5 71810487202 0 11231000065 1 14770000000 2

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 05/01/2021 16:05
03 - NÚMERO DA GUIA 651477	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - N° DO PROCESSO 0017975-03.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 11.812,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 253,68
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 118,13
	13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 371,81

85640000003 5 71810487202 0 11231000065 1 14770000000 2

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 05/01/2021 16:05
03 - NÚMERO DA GUIA 651477	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - N° DO PROCESSO 0017975-03.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 11.812,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 253,68
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 118,13
	13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 371,81

85640000003 5 71810487202 0 11231000065 1 14770000000 2





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
25/01/2021	651477	25/01/2021	0	ESTADUAL
		Nº DO PROCESSO		
		00179750320208172001		
UF / COMARCA	ÓRGÃO / VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PE	Vara Cível	RÉU	371,81	
NOME DO RÉU / IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
MARILIA FERREIRA BATISTA	FÍSICA	10563063432		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
4E54E5DF12AA33D3				
CÓDIGO DE BARRAS				
85640000003 5 718104877202 0 11231000065 1 14770000000 2				





Número: **0017975-03.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARILIA FERREIRA BATISTA (AUTOR)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74507 218	02/02/2021 18:11	<u>Liberação de Alvará</u>	Liberação de Alvará

EXMO.: SR DR JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA CAPITAL

Processo: 0017975-03.2020.8.17.2001

MARILIA FERREIRA BATISTA, em cumprimento ao despacho retro, vem por meio de seu advogado, perante V. Ex^a informar que concorda com os valores depositados voluntariamente referente a condenação (Id 74243857).

Em razão do regime diferenciado de atendimento das instituições financeiras decorrente da Pandemia do COVID-19, que está evitando aglomeração de pessoas, razão pela qual vem indicar as contas bancárias de suas respectivas titularidades, objetivando a transferência.

Com fulcro no art. 22, § 4º da Lei nº 8.906/94, a juntada do Contrato de Prestação de Serviços e Honorários Advocatícios e a separação no valor de 30% referente aos serviços.

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

§ 4º Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.

Notadamente pelo seu caráter alimentar, conforme enuncia o art. 85, § 14, do CPC, os honorários devem garantir que o patrono possa manter suas necessidades básicas e prover o sustento seu e de sua família, devendo, por isso, serem recebidos de forma contemporânea.

Diante o exposto, requer que oficie à Caixa Econômica Federal do Fórum do Recife, para fazer à imediata TRANSFERÊNCIAS dos valores para as contas indicadas da seguinte forma:

1. Transferência em nome do autor **MARILIA FERREIRA BATISTA**, no valor de **R\$ 1.530,90** (um mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos) com suas devidas correções monetárias.

Banco: Caixa

Ag. 0876

Conta: 984089821-9

2. Transferência em nome de seu patrono, **ABRAÃO FIRMINO DO NASCIMENTO – OAB/PE 39668**, no valor de **R\$ 1.356,10** (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) os quais se referem aos Honorários sucumbência e contratuais conforme contrato sob Id 60220052 PDF 4, com suas devidas correções monetárias.

Banco: Caixa Econômica

Op. 013

Ag. 2193

Conta poupança: 49210-6

Termos em que pede deferimento.

Recife, 02 de fevereiro de 2021

**ABRAÃO FIRMINO DO NASCIMENTO
OAB/PE 39.668**



Assinado eletronicamente por: ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO - 02/02/2021 18:11:14
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020218111469900000073025803>
Número do documento: 21020218111469900000073025803

Num. 74507218 - Pág. 1



Número: **0017975-03.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARILIA FERREIRA BATISTA (AUTOR)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74243 855	28/01/2021 14:14	<u>2771850_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00179750320208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARILIA FERREIRA BATISTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 26 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 28/01/2021 14:14:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012814141550800000072769929>
Número do documento: 21012814141550800000072769929

Num. 74243855 - Pág. 1



Número: **0017975-03.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARILIA FERREIRA BATISTA (AUTOR)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74243 857	28/01/2021 14:14	<u>ANEXO 1</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



Data de Emissão: 25/01/2021 - Hora: 16:03:10 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 040 01826232-8	ID Depósito 040271701142101065
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 06A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0017975.03.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor MARILIA FERREIRA BATISTA	CPF/CNPJ 105.630.634-32	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 06/01/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 2.887,00
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191221012021101211701 2.887,00COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 28/01/2021 14:14:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012814141569700000072769931>
Número do documento: 21012814141569700000072769931

Num. 74243857 - Pág. 1



Data de Emissão: 25/01/2021 - Hora: 16:03:10 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

2 VIA - TRIBUNAL/VARA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 040 01826232-8	ID Depósito 040271701142101065
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 06A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0017975.03.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor MARILIA FERREIRA BATISTA	CPF/CNPJ 105.630.634-32	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 06/01/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 2.887,00
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191221012021101211701 2.887,00COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 28/01/2021 14:14:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012814141569700000072769931>
Número do documento: 21012814141569700000072769931

Num. 74243857 - Pág. 2



Data de Emissão: 25/01/2021 - Hora: 16:03:10 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

3 VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 040 01826232-8	ID Depósito 040271701142101065
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 06A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0017975.03.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor MARILIA FERREIRA BATISTA	CPF/CNPJ 105.630.634-32	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 06/01/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 2.887,00
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191221012021101211701 2.887,00COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 28/01/2021 14:14:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012814141569700000072769931>
Número do documento: 21012814141569700000072769931

Num. 74243857 - Pág. 3



Número: **0017975-03.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARILIA FERREIRA BATISTA (AUTOR)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74243 858	28/01/2021 14:14	<u>ANEXO 2</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.025,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2019 a Dezembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/11/2020 a 13/1/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	488 dias	1,058823
Percentual correspondente	488 dias	5,882271 %
Valor corrigido para 1/12/2020	(=)	R\$ 2.144,12
Juros(49 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 42,88
Sub Total	(=)	R\$ 2.187,00
Valor total	(=)	R\$ 2.187,00

+ 700,00 (honorários advocatícios) = **R\$ 2.887,00**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 28/01/2021 14:14:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012814141583800000072769932>
Número do documento: 21012814141583800000072769932

Num. 74243858 - Pág. 1